



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

-----RICARDO JORGE MARTINS AIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei. -----

-----Certifica que consta uma deliberação na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei, nº 03/2025, de sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, do seguinte teor: -----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis - Declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT" Proc.2025/150.10.300/1 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a suspensão do Regime de uso do Solo das áreas urbanizáveis (espaços urbanizáveis) – Declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O ato foi aprovado ao abrigo do n.º 1, alínea a) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme os termos do artigo 199.º do RJIGT, designadamente, para excecionar da suspensão, a que o mesmo artigo faz referência, as áreas urbanizáveis (espaços urbanizáveis) que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano, conforme informação n.º 456, de 22-01-2025 e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. -----

-----Está conforme o original. -----

-----Vila de Rei, 07 de fevereiro de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara. -----



-----Ricardo Jorge Martins Aires. -----

